



*Convênio entre a Universidade de São Paulo e a Comissão Fulbright
(Texto na pág. 21)*

CAPES

**BOLETIM INFORMATIVO DA CAMPANHA NACIONAL DE
APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**



COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR

Presidente

Roberto Lyra

Ministro da Educação e Cultura

Secretário Geral

Anísio Spínola Teixeira

Membros :

Waldyr dos Santos

— Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ernesto Luiz de Oliveira Júnior

— Comissão Nacional de Assistência Técnica.

Manoel Frota Moreira

— Conselho Nacional de Pesquisas.

Joaquim Faria Góes Filho

— Confederação Nacional da Indústria.

Maurício Magalhães Carvalho

— Confederação Nacional do Comércio.

Aldo Batista Franco

— Banco do Brasil S. A.

Luís Narciso Alves de Matos

— Fundação Getúlio Vargas.

Lourival Câmara

— Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Anísio Spínola Teixeira

— Ministério da Educação e Cultura.

CAMPANHA NACIONAL DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR

Secretário Geral

Anísio Spínola Teixeira

Diretor de Programas

Almir de Castro

Av. Marechal Câmara, 210-8º e 9º andares — C. postal, 5185
- End. teleg. EDCAPES - Tel. 52-9072 - Rio de Janeiro - Brasil

SUPREMACIA DO FORMAL

Anísio S. Teixeira

Uma lei de caráter social não se cumpre senão na medida em que representa a opinião dominante ou em processo de se tornar dominante em largos setores da sociedade.

Pode parecer, às vezes, que isto não é verdade e que a lei consegue efetivamente inovar ou alterar, ainda que avêssa e revêssa às realidades sociais e aos estereótipos e preconceitos das opiniões dominantes.

*Em rigor, porém, tais leis são apenas **tênicamente** cumpridas, dando a ilusão de haver alterado a realidade social. Nada disto ocorre. Os intérpretes da lei, em tais casos, utilizam, chegando mesmo a criá-los, nos regulamentos, dispositivos formais, graças aos quais contornam os aspectos da lei que no fundo não aceitam, tornando-a inoperante.*

É verdade que se fazem, nestes casos, profundamente ciosos do cumprimento daquelas formalidades, com o que emprestam à sua ação caráter aparentemente de grande rigor legalista. Na realidade, graças a este dispositivo formal, libertam-se do conteúdo da lei e a tornam quando muito um embaraço, um incômodo para a vida de certo número de indivíduos imprevidentes ou distraídos, contra os quais se atiram, às vezes com estranho sadismo.

Na interpretação judiciária das leis, todos conhecem as duas fases, a formal e a do mérito. Quando se trata de leis que regem atos convencionais, o aspecto formal é, muitas vezes, essencial. No caso, todavia, de leis que regem situações reais, ou processos da realidade, ou condições humanas pessoais, o aspecto formal da lei é secundário e o aspecto do mérito essencial.

Ora, leis de ensino, leis de educação, são leis de organização administrativa, leis de poderes para o exercício de certas atividades e para

a determinação das condições pelas quais se verifica a eficácia dessas atividades.

Em tais leis, em substância muito similares a leis de saúde pública, ou a leis agrícolas, os aspectos formais são sempre sanáveis e os aspectos essenciais absolutamente irremovíveis. Mesmo que no aspecto formal tudo esteja cumprido, a prova ou demonstração de que as condições essenciais não existem invalida qualquer documento formal.

Em face disto, as leis de educação comportam, quando bem feitas, larga área de arbítrio na sua interpretação formal, a fim de obrigar ao cumprimento dos seus objetivos e de não facilitar — o que é sempre possível — elidir-se êsse próprio cumprimento pela obtenção pura e simples de documentos formais que o comprovem.

Dir-se-á que isto lançaria sobre os documentos um estado de dúvida incomportável. Não é verdade. O estado de dúvida é irremovível em documentos dessa ordem e, sempre que a dúvida surgir, o reexame da situação se impõe. E isto nada tem de incomportável. Os documentos em leis dessa natureza são sempre atestados, e atestados sempre podem ser postos em dúvida, ficando nestes casos sujeitos a comprovação. Se apresento um atestado de saúde e, na realidade, estou doente o atestado é inválido. Se apresento um atestado de qualidade de certo produto agrícola e o produto não tem essa qualidade, o atestado é inválido.

A situação, em tais circunstâncias, torna-se estável desde que os atestados sejam verdadeiros. Mas não serão verdadeiros atestados que se fundamentem no puro cumprimento de condições formais. Daí ser sempre exigível a comprovação real e não formal, e os atestados somente valerem quando fundados nessa comprovação.

O puro formalismo no cumprimento de leis de educação constitui, pois, processo absolutamente inadequado para a sua interpretação. Por que, entretanto, é êste puro formalismo tão aplicado entre nós?

A hipótese que sugiro para a explicação do fenômeno é a de que é êste o modo hábil pelo qual a sociedade anula as leis que, em essência, não aceita. Pode-se dizer isto mesmo de outro modo. O formalismo na interpretação de leis de ensino é uma saída para leis inexecutíveis em face da inexistência de condições reais para a sua aplicação.

Se uma lei agrícola idealizar um tipo de laranja ainda não existente ou impossível de se conseguir no país, declarando que somente tais laranjas poderão ser cultivadas e vendidas, e criar um serviço para autorizar e fiscalizar o plantio e a venda de laranjas no Brasil, os funcionários só terão

duas saídas: acabar com o cultivo da laranja no país e perder seus empregos, ou criar um mecanismo formal pelo qual classifiquem as laranjas existentes como idênticas às da lei e, graças a êste mecanismo, não só tornar possível o cultivo de laranja no Brasil, como — e isto é extremamente interessante — fazerem-se êles funcionários importantíssimos, pois só por seu intermédio as laranjas poderão ser cultivadas e vendidas. O poder que lhes empresta essa faculdade de dar o branco como preto ou o preto como branco tem aquêlê atraente sabor de poder absoluto que sempre foi a volúpia dos deuses e dos homens que se julgam feitos às suas imagens.

Tal aspecto acessório de leis socialmente inadequadas de educação talvez não tenha jamais estado na mente dos idealizadores de tais leis. "Chassez le naturel, il reviendra au galop". Mas o que ignorava a sabedoria popular francesa é que o natural volta acompanhado de bruzas bem reais e interessantes. E dá aos funcionários das leis "anti-naturais" a oportunidade de se fazerem pequeninos e divertidos deuses.

FORUM DE OPINIÕES

Formação de Pesquisadores

«A Universidade deve ser o centro básico da formação de pesquisadores» — declara o professor Carlos Chagas em artigo divulgado pela imprensa carioca. Para chegar a tal objetivo será necessário «inovar sem espantar e reformar sem perturbar», estabelecendo, o mais rapidamente possível, cursos de pós-graduação científica, de especialização e de doutoramento.

A evolução social e econômica exige «mais nítida distinção» no grupo geral de pesquisadores: os pesquisadores propriamente ditos, «aquêles que se ocupam exclusivamente da pesquisa», e os especialistas físicos, químicos, matemáticos, geneticistas, «encarregados de trabalhos de rotina as mais das vezes da mais alta qualidade técnica».

«De outro lado, os avanços técnicos são de tal ordem, e com frequência tão rápidos, que tais progressos — mesmo pelo seu caráter de especialização — fogem às possibilidades do ensino de formação básica, que, ainda mais, não deve perder suas características de extensão, pelas quais uma iniciação harmônica e completa de todo um domínio científico deve ser ministrada. Exemplificando, diria que na formação básica de um bioquímico devem figurar não só estudos das moléculas e edifícios moleculares de interesse biológico, de seu metabolismo, como também os conhecimentos de química orgânica, termodinâmica, físico-química, mecânica quântica, cinética de reações, etc., etc., que ao lado das técnicas físicas modernas — eletroforese, difração de raios X, supercentrifugação, para só citar algumas — são necessárias àquela formação.

«A especialização só poderá se dar depois de passada esta etapa de pós-graduação. Corresponde ela ao aperfeiçoamento e aprofundamento em um campo determinado, tendo-se sempre em foco que a especialização estrita, de caráter técnico, tal como encarada há anos, só admissível, e com restrições, para os especialistas do segundo tempo, não pode mais prevalecer. Na verdade, o que caracteriza a investigação moderna é a especialização em um problema focalizado por um investigador, ou mais de um, em equipe, por meio do mais variado número de técnicas adequadas e conceitos teó-

ricos necessários. Assim, o especialista — senso moderno — é aquele que se ocupa de um problema levando para seu estudo o maior número possível de técnicas cujas finalidades e limitações conhece. Para poder fazê-lo, cerca-se de uma equipe.

«É, dêste modo, a pós-graduação etapa necessária na formação de técnicos de mais alto nível e indispensável na estruturação moderna das Universidades.

«... estabelecidos os cursos de pós-graduação, uma grande parte das investigações de que necessita e deve realizar imediatamente o Brasil — valorização econômica das riquezas de origem vegetal e animal, estudo genético das populações, levantamento cintilométrico das jazidas de material fissil, estudos e métodos de preservação dos produtos veterinários e agrícolas, estabelecimento de bases científicas para o controle ou erradicação de endemias residuais — sofrerão agressivo impulso graças à contribuição trazida pelos trabalhos realizáveis nos próprios cursos.»

Há anos, o professor Carlos Chagas advoga a liberação das escolas de ciências e agora o faz pela organização de cursos de pós-graduação: «Dêstes sairão os especialistas, mas só nêles é que poderão se formar os verdadeiros pesquisadores através do doutoramento científico.» A essas duas etapas não poderá fugir a Universidade Brasilei-

ra no adequar à nossa civilização o progresso científico e tecnológico de nossos dias.

Pecado de Origem

Em artigo na imprensa gaúcha o professor José Mariano da Rocha Filho, Reitor da Universidade de Santa Maria, aponta alguns males fundamentais do ensino superior:

«O ensino superior no Brasil trouxe um pecado de origem: surgiu, não sob a forma de ensino universitário, mas em escolas superiores isoladas, espalhadas pela vastidão territorial do país.

«À tímida tentativa jesuítica de 1560, quando chegaram a ser arrecadados 150 contos de réis, apreciável soma na época, para o estabelecimento de uma Universidade na Bahia, nenhuma outra iniciativa seguiu-se no sentido de instituir no Brasil o verdadeiro ensino universitário.

«Em 1922, às vésperas da visita do Rei Alberto da Bélgica ao Brasil, Souza Campos afirma que, ao ser estabelecido o programa, entre o Itamarati e o Embaixador daquele país, perguntou o representante da Bélgica se haveria um ato na Universidade. Foi então que cogitou o governo do Brasil da criação de

uma Universidade, a qual foi constituída, às pressas, pela reunião das Faculdades isoladas já existentes na então Capital da República.»

A despeito dos progressos realizados a partir de 1930, «nossas Universidades ainda se ressentem em sua organização do fato de terem nascido sob a égide de agrupamentos de Faculdades sem liames comuns, sem outros objetivos que os de formar profissionais competentes, de horizontes limitados a determinados setores do conhecimento humano.

«Fácil é ao observador verificar essa realidade através do desperdício de material de ensino e da dificuldade de formação de técnicos especializados que se verificam ainda hoje na grande maioria das nossas Universidades, com tantas cátedras de Histologia, Química, Física, Anatomia, Farmacologia, Parasitologia, Fisiologia, Microbiologia, etc., quantas são as escolas ou faculdades que têm em seu currículo estas disciplinas.

«Chegou-se, mesmo, a esdrúxulos dispositivos, criando as cadeiras privadas, impedindo a quem não fosse médico lecionar na Faculdade de Medicina, a quem não fosse odontólogo fazê-lo nas de Odontologia, e assim por diante, quando o que nos deve interessar é reunir em Institutos comuns as cátedras afins.

«Individualizou-se a cátedra, transformando-a em emprêgo vitalício, impedindo, assim, embora involuntariamente, o avanço da ciência, de per si contínuo, irrefutável e movediço.

«Dêsse modo conseguimos, de forma irretorquível, . . . estagnar o ensino no país.»

O professor José Mariano da Rocha Filho considera que «o método de seleção de professores, consagrado em nossa Constituição, é antiquado e prejudicial ao progresso da ciência» e dá o testemunho da sua Universidade :

«Na organização da Universidade de Santa Maria, procuramos centralizar em Institutos o ensino das disciplinas comuns a mais de duas Faculdades e, dentro das Faculdades, em Departamentos, as cátedras afins, acumulando aparelhagens, recursos e técnicos, com um maior entrosamento e melhor vivência universitária.

«Quanto ao exercício da chefia dos Institutos, de Departamentos ou de Cadeiras, cremos que deve ser exercida por homens de carreira de magistério, iniciada como Instrutor, Assistente e Livre-Docente, selecionados por concursos de provas e tí-

tulos, e que entre êstes últimos devem ser escolhidos, por concurso de títulos e trabalhos, cada três anos, os professores mais capazes.»

Aprender a Pesquisar

«O problema da pesquisa em nível universitário deve ser formulado objetivamente» — disse à imprensa carioca o professor Pierre Lucie, do Instituto de Física Costa Ribeiro, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. — «Isto significa que é na Universidade que o aluno deve aprender o método científico, tanto teórico como experimental. Nas aulas de teoria deve-se ensinar o aluno a raciocinar e nas aulas práticas a observar, a tirar conclusões, a manifestar suas observações, de tal sorte que se estabeleça um traço de união entre a teoria e a prática.»

O professor Pierre Lucie frisou :
«Estou absolutamente convencido de que o papel da Universidade deve ser o de ensinar o aluno a pesquisar e não de levá-lo a fazer pesquisas, pois é óbvio que o estudante universitário não possui, ainda, equipamento teórico e prático para a pesquisa.»

NOTICIÁRIO

Instituto Joaquim Nabuco

Criado pela Lei nº 770 (1949) e reestruturado pela Lei nº 3 791 (1960), como órgão subordinado ao Ministério da Educação e Cultura, o Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais (Av. 17 de Agosto, 2187 — Recife) já tem no seu ativo os seguintes trabalhos :

— Habitação rural no leste de Pernambuco (em colaboração com a ONU).

— Contatos raciais no Nordeste (sob o patrocínio da UNESCO).

— Condições geo-econômicas das bacias fluviais do Nordeste açucareiro (com ênfase nos danos causados pelo derrame de resíduos industriais nos rios).

— Gênero de vida, organização do trabalho, uso da terra e artesanato na zona dos carnaubais.

— Estrutura social dos grupos de culto afro-brasileiro no Recife e suas relações com a sociedade ampla.

— Reorganização agrária para o Estado de Pernambuco.

— Enfermidades mentais entre os habitantes das zonas rurais de Pernambuco.

— Habitação rural no município de Nazaré da Mata.

— Burocracia e desenvolvimento no Brasil.

— Condições de vida e estágio mental dos marginais da cidade de João Pessoa.

— Condições sócio-econômicas de Itacaruba-Rodelas (em colaboração com a Comissão do Vale do São Francisco).

— O fenômeno do grangismo em Pernambuco.

— Uma comunidade rural — Camocim de São Félix (em colaboração com o Serviço Social Rural).

— A colonização e os problemas agrários do Nordeste.

— Migrações internas do Nordeste — Caruaru, um dos seus centros detentores.

— As fontes de abastecimento do Recife.

— Religião, crença e atitude no norte agrário do Brasil.

— O vale do Paraguaçu — sugestões para a melhoria das condições de vida das populações locais.

— Migrações para o Recife, com estudos geográficos, estatísticos, econômicos e sociais (sob o patrocínio da Fundação Rockefeller).

— Problemas do abastecimento do Recife sob os aspectos econômicos, geográficos e sociais.

Em 1961, o Instituto Joaquim Nabuco promoveu os seguintes cursos:

— Migrações no Brasil — Padre Fernando Bastos de Ávila, S.J. (PUC do Rio de Janeiro).

— Folclore nordestino — Théo Brandão (Universidade de Alagoas).

— O papel da geografia no conjunto das ciências do homem — Michel Rochefort (Universidade de Tolosa, França).

— Teoria e prática social — Sociologia da População — Padre Pedro Calderan Beltrão (Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma).

— Sociologia da vida rural — Gilberto Freyre.

Além desses cursos, o Instituto patrocinou as seguintes séries de conferências:

— Folclore — Katherine Royal Cate (Universidade da Carolina do Norte, E.U.A.).

— Sociologia do Negro — Jean DuVignaud (Universidade de Túnis, Marrocos).

— Colonização alemã no Brasil — Jean Roche (Universidade de Tolosa, França).

— Migrações humanas — causas e conseqüências — Jacqueline Beaujeu-Garnier (Universidade de Paris).

— Migrações para o Recife — Mário Lacerda de Melo (Universidade do Recife).

O Instituto publica um **Boletim**, de que já apareceram nove números, e divulgou as seguintes publicações:

— René Ribeiro, **Cultos Afro-Brasileiros no Recife — Um estudo de ajustamento social.**

— Artur César Ferreira Reis, **Aspectos sociais da valorização da Amazônia.**

— Oswaldo Gonçalves de Lima, **Alimentos e bebidas no México pré-hispânico, segundo os manuscritos de Sahagún.**

— Paulo Frederico Maciel, **Um informe sobre alguns problemas do Nordeste.**

— Gilberto Osório de Andrade, **O Rio Ceará-Mirim.**

— Manuel Correia de Andrade, **O Rio Mamanguape.**

— Gottfried von Waldheim, **Participación alemana en el cultivo del azúcar de caña especialmente en Brasil, España y Portugal: una contribución a la historia de la Economía.**

— Renato Carneiro Campos, **Folhetos populares na zona dos engenhos de Pernambuco.**

— Gilberto Freyre, **Importância para o Brasil dos Institutos de Pesquisas Científicas.**

— Mauro Mota, **Paisagem das Sêcas.**

— Gonçalves Fernandes, **Iniciação à Psiquiatria Social — Uma visualização sócio-cultural dos processos psiquiátricos.**

— Gilberto Osório de Andrade, **Os Rios Coruripe, Jiquiá e São Miguel.**

— René Ribeiro, **Vitalino — Um ceramista popular do Nordeste.**

— Gonçalves Fernandes, **Mobilidade, Caráter e Região.**

— Raquel Caldas Lins e Gilberto Osório de Andrade, **O Rio Mossoró (Apodi).**

— Manuel Correia de Andrade, **Evolução e características da pecuária nordestina.**

— Olen Leonard, **Problemas de habitação rural no leste de Pernambuco.**

— João Cleofas, **Reforma agrária no Brasil.**

— Gilberto Freyre, **Sugestões em torno do Museu de Antropologia do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais.**

— Mauro Mota, **A «Estrêla» de Pedra: Delmiro Gouvêa, civilizador de terras, águas e gentes.**

— Marcos Vinicius Vilaça, **Em torno da sociologia do caminhão.**

— Osvaldo Lamartine de Faria, **Pescaria de açude no Seridó.**

— **Migrações para o Recife: I, Estudo geográfico** (Mário Lacerda de Melo); **II, Aspectos do crescimento, 1939-58** (Antônio Carolino Gonçalves); **III, Aspectos econômicos** (Paulo Maciel); **IV, Caracterização social** (Levi Cruz).

Ilustres especialistas estrangeiros em ciências sociais têm realizado conferências ou mantido cursos no Instituto Joaquim Nabuco, entre outros os seguintes: Max Sorre, Georges Gurvitch e Georges Davy (Sorbonne), Henrique de Barros e Vitorino Nemésio (Universidade de Lisboa), T. Lynn Smith (Universidade de Louisiana, E.U.A.), Juan Comas (Universidade do México) e Robert Frankel (Universidade de Oxford, Inglaterra).

Dirige o Instituto o professor Mauro Mota.

Língua Portuguêsa

Na sua reunião mensal de junho o Conselho Federal de Educação elaborou o seguinte parecer sobre a amplitude e desenvolvimento do programa de Português na escola secundária :

«O ensino da Língua Portuguêsa no Curso Secundário tem em vista, primordialmente, proporcionar ao educando adequada expressão oral e escrita. Todas as atividades com êle relacionadas devem visar a êsse objetivo.

«Os estudos teóricos de gramática e de estilística são meramente subsidiários e, por consequência, hão de constituir apenas o meio para desenvolver, no discente, a sua capacidade de expressão.

«Por isso, importa considerar :

«I — no 1º Ciclo :

«1º — Expressão oral.

«Nas duas primeiras séries ginasiais, escolher-se-ão, para leitura, textos simples, em prosa e verso, descritivos e narrativos, com real valor literário, de autores brasileiros dos dois últimos séculos; na 3ª e 4ª séries ginasiais, textos, não só descritivos e narrativos, mas também dissertativos, de prosadores e poetas modernos brasileiros e portugueses.

«As observações de caráter gramatical e estilístico devem ser pre-

cedidas da leitura expressiva do texto e da exposição oral, resumida, uma vez esclarecido em tôdas as suas dificuldades. Por vêzes, a unidade do texto não é completa. Cabe, então, ao professor, situá-lo na obra, a fim de que o aluno possa bem compreendê-lo e apreciá-lo.

«Nos exercícios escritos, procurar-se-á levar o aluno à utilização correta, ordenada e eficaz das palavras, a fim de que logre alcançar uma expressão clara do pensamento. Para isso, convém partir da elaboração de frases breves, sem contudo pretender a uniformidade estilística. Cumpre resguardar, e até estimular, a liberdade de expressão individual, dentro das possibilidades de escolha permitidas pelo idioma.

«Aos progressos no domínio da sintaxe por parte do aluno deve corresponder mais ampla liberdade na eleição dos temas para redação, ensejando-se a prática da análise literária, que irá desenvolver-se no segundo ciclo.

«3º — Gramática expositiva.

«O ensino da gramática, acentuadamente prático e fundado em exemplos concretos, fluirá, tanto quanto possível, dos textos. As noções hauridas, à medida que os fatos lingüísticos ocorrerem, devem ser progressivamente sistematizadas, a fim de assegurar ao discente um domínio sólido do idioma, quer quanto à expressão do pensamento lógico, quer quanto à dos valores afetivos.

«Da oração, menor unidade da fala, se partirá para o estudo das classes de palavras.

«O vocabulário será objeto de exercícios freqüentes, seja na sua forma, seja na sua significação, no contexto.

«Nos estudos de fonética, atentar-se-á particularmente para a pronúncia normal brasileira (*) e, em

(*) «Entende-se por pronúncia normal brasileira a que foi considerada padrão pelo I Congresso Brasileiro de Língua Falada no Teatro, realizado em 1956, na Cidade do Salvador, o qual ratificou, em suas grandes linhas, as conclusões do I Congresso da Língua Nacional Cantada, reunido em 1937, em São Paulo. A descrição dessa pronúncia tida como normal consta dos *Anais* que se publicaram dos dois Congressos.»

especial, para a entoação, por estar a ela condicionada a colocação dos pronomes átonos, e, na escrita, o emprêgo dos sinais de pontuação.

«II — no 2º Ciclo :

«No 2º Ciclo, a matéria será encarada nos seus aspectos culturais e artísticos, relacionados com a formação e desenvolvimento da civilização brasileira.

«Assim sendo, os conhecimentos adquiridos no curso ginasial serão consolidados por um estudo mais aprofundado da gramática expositiva, e complementados pelo da gramática histórica e das literaturas brasileira e portuguêsas, analisadas à luz dos textos de suas diversas fases.»

MUNDO UNIVERSITÁRIO

Universidade do Amazonas

Foi sancionada a Lei nº 4 069-A, de 12 de junho, que cria a Fundação Universidade do Amazonas.

A nova unidade universitária compor-se-á das Faculdades de Direito, Engenharia, Farmácia e Odontologia, Medicina, Filosofia, Ciências e Letras e Ciências Econômicas, tôdas em Manaus.

Representação dos Estudantes na Universidade

Em declarações divulgadas pela imprensa, o Ministro Oliveira Brito definiu o ponto de vista do Governo

Federal quanto à representação do corpo discente nos órgãos de direção das Universidades, que deu causa a uma greve nacional de estudantes superiores :

«De acôrdo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, os estudantes deverão ter representação nos órgãos colegiados das Universidades e Escolas Superiores. Não fixa a lei a proporção da representação. Deixou expressamente aos estatutos ou regimentos essa prerrogativa. Ainda de acôrdo com o mesmo diploma, termina em fins de junho corrente o prazo para as Universidades e Escolas isoladas submeterem ao exame e aprovação do Conselho Federal de Educação a reforma de seus estatutos, adaptando-os às diretrizes da nova lei. Será, essa, a oportunidade para o governo tomar conhecimento da matéria, inclusive da parte referente aos limites traçados para a representação estudantil nos Conselhos Universitários, Congregações e Conselhos Departamentais.

«Até o momento, portanto, o Ministro da Educação e Cultura, obediente ao princípio da autonomia universitária, tem-se limitado a acompanhar o movimento dos estudantes com a atenção reclamada pela consciência dos seus deveres.

«Assim, embora favorável a que se conceda aos estudantes adequada representação nos colegiados universitários, não antecipou qualquer pronunciamento sôbre a pretensão

dos estudantes, limitando-se a pedir aos Reitores e aos universitários que encontrem a solução que melhor consulte aos superiores interessados do ensino, que se confundem, afinal de contas, com os da própria nação.

«Por outro lado, se é igualmente favorável a reformas do sistema universitário dominante, capazes de torná-lo instrumento cada vez mais hábil para servir aos ditames do ensino e da cultura do povo brasileiro, numa hora em que a pesquisa científica e tecnológica traça novos rumos ao progresso material e espiritual da humanidade, está o governo com a plena consciência de que essas reformas, se são urgentes, devem ser processadas normalmente, dentro da ordem e da lei, continuamente, sem saltos nem sobresaltos, num clima capaz de permitir se faça o melhor, sem predomínio de classes e sem a preocupação de servir a interesses ou ideologias que não coincidam com os altos interesses da pátria comum e, em particular, com os da comunidade de mestres e alunos, em que se resume a Universidade. O pensamento do Ministro da Educação é, neste passo, o pensamento do próprio governo, do Exmo. Sr. Presidente da República e do Conselho de Ministros.»

Universidade Mackenzie

A propósito da greve dos estudantes da Universidade Mackenzie,

tendente a forçar a sua federalização, o então Ministro da Educação, sr. Oliveira Brito, fez as seguintes declarações à imprensa :

«É do programa do atual governo não criar nem federalizar Escolas Superiores ou Universidades senão depois de dotar as atuais dos equipamentos e instalações indispensáveis para lhes dar condições razoáveis de eficiência. Com a federalização, no ano de 60 e em janeiro de 61, de mais de uma dezena de Escolas e Universidades, as despesas da União com o ensino superior subiram a perto de 30 bilhões de cruzeiros anualmente, enquanto as verbas reservadas para o ensino médio não chegam a 6 bilhões e as do ensino primário não ultrapassam 4 bilhões, o que vem agravando o contraste brasileiro, de país em que, aumentando o número de doutores, cresce em proporção alarmante o número de analfabetos. Além disso, as Escolas e Universidades federais, para que possam realizar as reformas que todos nós reconhecemos necessárias, precisam urgentemente de equipamento, de laboratórios, de instalações, hoje de alto custo.

«Assim, não poderia o governo propor a federalização do Mackenzie, tanto pelas razões expostas, senão também porque a própria entidade mantenedora não se dispôs a transferir as instalações da Universidade ao patrimônio da União. Está, porém, o governo no firme propósito de contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para que

o tradicional estabelecimento supere as dificuldades atuais e continue a servir à causa do ensino e da cultura do povo brasileiro.»

Expansão do Ensino Superior

A Diretoria do Ensino Superior (MEC) e o Conselho Federal de Educação estão fixando critérios para autorização de novos estabelecimentos de ensino de nível superior em todo o território nacional — ou seja, procura-se dotar o Ministério da Educação e Cultura de uma política de expansão do ensino superior, já que, até agora, a iniciativa de criação de novos núcleos de ensino era de particulares.

Com isto, o Ministério da Educação não se cingirá a aprovar os pedidos que lhe forem submetidos, mas adotará uma linha de ação que, ao contrário, será agressiva e dinâmica, com o fito de preencher lacunas e dar às escolas mais qualificadas a possibilidade de servir efetivamente a sua região.

O professor Durmeval Trigueiro, diretor do Ensino Superior, declarou à imprensa :

«Até agora a expansão do ensino superior — matéria de vital importância no aceleramento do desenvolvimento educacional brasileiro — estava sendo feito de maneira desordenada, embora contemos já com mais de 500 estabelecimentos de en-

sino superior e com vultosos investimentos feitos nesse setor.

«Tomaremos a iniciativa de elaborar doravante a estrutura nacional da política do ensino superior. Isso significa que examinaremos as necessidades regionais quanto à estrutura ocupacional e ao mercado de trabalho, a fim de a ele ajustar a Universidade nesse setor.»

Os estudos necessários serão realizados por especialistas que já estão assessorando a Diretoria do Ensino Superior.

Direito do Trabalho

O Instituto de Sociologia e Política da Universidade do Rio Grande do Sul realizou, em maio, na Faculdade de Direito de Pelotas, um curso de extensão universitária de Direito do Trabalho.

O curso, comemorativo do cinqüentenário de fundação da Faculdade, contou com a participação dos professores Juan Carlos Goyena (Universidade de Buenos Aires), Héctor Hugo Barbagelata Universidade do Uruguai, e Pedro Albuquerque Montenegro (Universidade do Recife), além de professores gaúchos.

Faculdade de Direito, Uberlândia

A Faculdade de Direito de Uberlândia, MG, está promovendo a

construção de novo prédio, de modernas linhas arquitetônicas, com nove andares.

Os quatro primeiros andares, comportando 14 salas de aula, dois salões de conferências, uma biblioteca e um anfiteatro de Medicina Legal, serão ocupados pela Faculdade de Direito. Do quinto ao sétimo andar será instalada a Casa do Estudante, com cem quartos para duzentos estudantes e dez apartamentos para professores. O oitavo andar servirá de sede do Diretório Acadêmico e terá um restaurante. E, no nono andar, funcionarão o Clube Universitário, teatro e cinema, com capacidade para oitocentas pessoas, e o salão nobre.

Em Uberlândia existem Conservatório de Música, Faculdade de Filosofia, Faculdade de Direito e, para o próximo ano, projeta-se uma Escola de Engenharia.

A Faculdade de Direito conta com trezentos alunos nas suas três primeiras séries.

Livros Didáticos

A fim de baratear o livro didático, adquirindo, nas melhores condições de preço e qualidade, livros de texto e material de ensino necessários aos estudantes da Universidade do Brasil, o professor Pedro Calmon, com autorização do Conselho Universitário, criou um Fundo Rotativo, com

a verba inicial de cinco milhões de cruzeiros.

Os livros, comprados a editôras nacionais e estrangeiras, serão vendidos à vista com 5% de aumento sobre o desconto conseguido, revertendo essa percentagem ao Fundo, para a continuidade das suas operações.

Para a aquisição de livros, o Fundo receberá pedidos dos diretores das unidades universitárias ou, com o visto destes, dos Diretórios Acadêmicos.

Curso de Férias

Repetindo uma experiência levada a bom termo em 1961, a Faculdade de Filosofia da Universidade do Rio Grande do Sul e o Luso-Brazilian Center da Universidade de Wisconsin realizaram, em julho, um curso de férias para diplomados de curso superior, abrangendo quatro setores:

— Tradução e sintaxe inglesas.

— História do Brasil.

— Crítica literária no Brasil.

— Folclore brasileiro.

O curso compreendeu aulas e seminários (pela manhã) e conferên-

cias (à tarde), estas últimas abertas a todos os interessados.

Colaboraram nas aulas de crítica literária Alberto Machado da Rosa, Guilhermino César, Wilson Martins, Fernando Sabino, Roberto Alvim Corrêa, Temístocles Linhares, Moisés Velinho, Wilson Chagas, Eduardo Portela, Eugênio Gomes, Renato Jobim, Ledo Ivo e Adonias Filho.

Nos cursos de história e folclore do Brasil atuaram George Boehrer, Walter Spalding, José Calazans, Agostinho da Silva, José Roberto Amaral Lapa, Dante de Laytano, Carlos Galvão Krebs, Augusto Meyer, Renato Almeida, Edison Carneiro, Manuel Diégues Júnior, Guilherme Santos Neves, João Camilo de Oliveira Tôrres, João Cruz Costa, Padre Maurício César de Lima, Mons. Eugênio Veiga, Sérgio Buarque de Holanda, José Antônio Gonçalves de Melo Neto e Alice Canabrava.

As aulas de língua inglesa estiveram a cargo dos professores Machado da Rosa e Nora Tiehlen.

Brasiliana

A biblioteca do historiador J. F. (Yan) de Almeida Prado, considerada a melhor brasiliana do mundo, será adquirida — segundo se informa — pela Universidade de São Paulo, por sessenta milhões de cruzeiros.

«Revista do Ensino Superior»

A Diretoria do Ensino Superior (MEC) distribuiu a seguinte nota :

«A Diretoria do Ensino Superior está criando um Serviço de Publicações que abrangerá, inicialmente, dois setores sumamente importantes da atividade intelectual e artística entre nós : a Universidade e o Teatro. Assim é que, a partir do mês de julho vindouro, será iniciada a publicação regular da **Revista do Ensino Superior**, cuja direção foi confiada ao jovem ensaísta e professor dr. Léo Gilson Ribeiro, cujo renome já começa a ultrapassar as fronteiras do Brasil no setor do criticismo literário especializado, como comprova sua colaboração assídua em periódicos da maior ressonância nos Estados Unidos e na Europa.

«A **Revista** servirá primordialmente de órgão de intercomunicação universitária, vindo suprir uma lacuna fortemente sentida entre nós. Suas seções especializadas abrangerão a divulgação de artigos sobre problemas educacionais, assinados pelos mais abalizados peritos na matéria em nosso país e no estrangeiro, além de amplo e atualizado noticiário universitário internacional, registro de legislação atinente ao Ensino Superior, bibliografia das obras publicadas pelas Universidades e Faculdades brasileiras, etc.

«A parte de Teatro foi confiada ao dr. Martim Gonçalves, cuja atuação junto à Escola de Teatro

da Universidade da Bahia elevou aquela instituição a um nível artístico qualitativo nunca atingido até então no Brasil. Sob sua orientação será lançada uma série de livros fundamentais sobre Teatro, traduzidos de idiomas estrangeiros, destacando-se a obra de Stanislawsky sobre a formação do ator e a gênese de uma interpretação artística baseada em seus métodos mundialmente famosos.»

Reformas de Base

O Diretório Central dos Estudantes da Universidade do Recife (Rua do Cupim, 20) promoveu, na Escola de Engenharia, um ciclo de estudos sobre reformas de base, com a participação especial do professor Álvaro Vieira Pinto (ISEB) e do economista Celso Furtado (SUDENE). Coube a este último a inauguração do ciclo.

Os debates e os respectivos debatedores foram os seguintes :

— Reformas fiscal e administrativa — Souto Maior Borges, Gláucio Veiga e Paulo Maciel.

— Reforma bancária — Fernando Mota e Vamireh Chacón.

— Reforma agrária — Cláudio Souto, Jáder de Andrade e deputado Francisco Julião.

— Reforma universitária — Newton Sucupira, Roberto Cavalcanti,

Nelson Chaves, Luís Costa Lima Filho e Álvaro Vieira Pinto.

Sociologia e Política, Bahia

A Escola de Sociologia e Política da Bahia (Av. Sete de Setembro, 336 — Salvador) ministrará cursos superiores de graduação (bacharelado), pós-graduação e de especialização, aperfeiçoamento e extensão.

O curso de graduação, em quatro anos, tem o seguinte currículo, com os respectivos professores :

Primeira série — Introdução às Ciências Sociais, Zahidé Tórres Machado; Psicologia Social, João Mendonça; Economia Política, Ajax Balleiro; Ciência Política, Yves Orlando Tito de Oliveira; Antropologia Física, Luís Rogério de Souza; Geografia Humana, Milton Santos.

Segunda série — Sociologia Geral, Carlos Costa. Antropologia Cultural, Carlos Ott. Teoria e Programação Econômica, Henrique Lima Santos. Direito Político, Emanuel Mata. História da Civilização, José Calazans. Estatística Metodológica e Aplicada, Artur Ferreira.

Terceira série — Sociologia Especial, S. L. Machado Neto. Economia Brasileira, João da Costa Falcão. Administração Pública, Yon Yves Campinho. História Social do Brasil, Luís Monteiro da Costa. Etnografia Brasileira, Waldir Freitas Oliveira.

Liderança e Relações Públicas e Humanas, Joir Brasileiro.

Quarta série — Ética Social e Política, Amílcar de Freitas. Finanças Públicas, Antônio Teodoro do Nascimento Filho. História Econômica, Hélio Vítor Ramos. História Política do Brasil, Waldir Pires. Governo Municipal e História das Instituições Locais, Yves Orlando Tito de Oliveira. Relações Internacionais, Jaime Messeder.

Dirige a Escola o professor Yves Orlando Tito de Oliveira.

Há 34 alunos, de ambos os sexos, matriculados em 1962 na primeira série.

Desenvolvimento Econômico

O Instituto de Ciências Políticas e Sociais, anexo à cátedra de Ciência Política da Faculdade de Filosofia de Pernambuco, está preparando um simpósio sobre a cultura brasileira e o processo de desenvolvimento econômico.

Os temas do simpósio, e os seus respectivos relatores, serão os seguintes :

— Conceito de subdesenvolvimento econômico — Gláucio Veiga.

— A educação nacional e o desenvolvimento econômico — Newton Sucupira.

— Universidade e desenvolvimento — Paulo Freire.

— Economia e Humanismo e

— Desenvolvimento econômico — Aluísio Baltar.

— Imperialismo e países subdesenvolvidos — Paulo Cavalcânti.

— Ensino industrial e subdesenvolvimento — Itamar Vasconcelos.

— Direito e subdesenvolvimento — Nelson Saldanha.

— As instituições políticas dos países subdesenvolvidos — Palhares Moreira Reis.

— A **Rerum Novarum** e o desenvolvimento econômico — Nilo Peireira.

— Geografia e subdesenvolvimento — Mário Lacerda de Melo.

Psicologia Médica

Entre 22 e 29 de julho, no Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, reúne-se o II Seminário Estudantil Latino-Americano de Psicologia Médica, organizado pelo Centro Acadêmico Rocha Lima.

O programa do Seminário é o seguinte, com os temas e os professores orientadores:

— Formação do estudante de Medicina em Psiquiatria e Psicologia Médica (Leme Lopes).

— Princípios básicos da prática psicoterápica (Werner Kemper).

— Cultura e Neurose (Maurício Abadi).

— Psicoterapia e profilaxia das neuroses (Darci Uchoa).

— Problemas fundamentais da Psiquiatria existencialista (E. Portela Nunes).

— Aspectos psicológicos da criação científica (Durval Marcondes).

— Reflexologia em terapêutica psiquiátrica (Belline Burzal).

— Problemas de Higiene Mental infantil (Janine Puget).

Estão programados ainda outros temas, a serem debatidos em mesa redonda pelos professores Waldere do Oliveira, Fortunato Ramirez e H. Davanzo Corte.

Escola de Engenharia, UMG

Este ano há 1553 alunos matriculados na Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais. Destes, 1251 seguem cursos de graduação em engenharia civil, mecânica, elétrica, química, minas e metalurgia; os demais, o curso vestibular e

os de pós-graduação em engenharia nuclear e engenharia sanitária.

Os alunos admitidos este ano nas séries iniciais dos cursos de formação somam 359.

O corpo de professores, assistentes, pesquisadores, tecnologistas, laboratoristas, técnicos e aprendizes-artífices compõe-se de cerca de 500 servidores. Outros 250 ocupam-se dos serviços administrativos. Com os alunos, a Escola de Engenharia constitui uma comunidade de 2300 pessoas.

Dentre as Escolas de Engenharia do país, a da UMG é a que tem a maior população estudantil. O total de alunos atinge quase um terço de todos os estudantes matriculados na Universidade de Minas Gerais e, nas primeiras séries dos seus cursos, há mais alunos do que em três Faculdades da UMG reunidas (Arquitetura, Veterinária e Odontologia).

Decidiu a Congregação desdobrar o curso de engenharia civil em três especializações — engenharia de estruturas, engenharia de transportes e engenharia hidráulica e de saneamento. Assim, a partir de 1963, a Escola terá nove cursos de graduação, dois de pós-graduação e o vestibular.

Instituto de Geociências, UNB

Está sendo estudada a organização do Instituto Central de Geociências, que deve iniciar as suas ativi-

dades, na Universidade de Brasília, em 1964.

A fim de prestar a sua colaboração nesses estudos, já se encontra na Capital Federal o professor Edmond Friedel, diretor da Escola de Minas da França.

Abolição dos Exames

De acordo com regulamento baixado pelo seu diretor, os alunos da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Piracicaba, SP, poderão passar de ano sem fazer exame, quer parcial, quer final, desde que tenham média anual de aproveitamento, por Departamento, superior a 7.

Notas de aproveitamento bimestrais serão atribuídas aos alunos, segundo critério a ser determinado pelos Departamentos da Faculdade, com aprovação da diretoria.

Prestarão exame apenas os que não obtiverem a média 7.

O período letivo foi fixado de 1º de março a 30 de junho e de 1º de agosto a 30 de novembro de cada ano.

Faculdade de Direito do Sul de Minas

Fundada há quatro anos, a Faculdade de Direito do Sul de Minas, de

Pouso Alegre, MG, conta atualmente com 243 alunos.

Mantida pela Associação de Cultura e Arte do Sul de Minas, a Faculdade funciona, a título precário, em dependências do Grupo Escolar Hermantina Beraldo.

O diretor da Faculdade é o Juiz de Direito Jorge Beltrão.

Esteretótipos

Inaugurando as suas atividades, o Instituto de Antropologia, recentemente instalado na Faculdade de Filosofia de Pernambuco, UR, está iniciando, com a colaboração do Diretório Acadêmico, uma pesquisa sobre estereótipos nacionais e raciais.

A pesquisa incidirá sobre cerca de quatro mil universitários.

Os resultados obtidos serão confrontados com os de igual ordem empreendidos por Carolina Martuscelli Bori e Tales de Azevedo (a serviço, respectivamente, das Universidades de São Paulo e da Bahia), com os ensaios antropológicos e sociológicos de Harris, Hutchinson e Zimmerman (por iniciativa da UNESCO), Roger Bastide (de referência ao juízo sobre os negros na literatura brasileira) e Renato Carneiro Campos (a respeito da ideologia política dos poetas populares).

Enfermagem, MG

Há cinco Escolas de Enfermagem em Minas Gerais — duas em Belo Horizonte (Hugo Werneck e Carlos Chagas), uma em Juiz de Fora (Hermantina Beraldo), uma em Itajubá (Wenceslau Brás) e outra em Uberaba (Frei Eugênio).

Segundo a sra. Maria Valdez, presidente da seção mineira da Associação Brasileira de Enfermagem, essas cinco Escolas não formam mais de cem enfermeiras por ano: «Das cinco Escolas, as maiores e mais bem dotadas tecnicamente são a Hugo Werneck e a Carlos Chagas. A primeira é particular, funcionando semi-anexa à Universidade Católica, e a segunda faz parte da Universidade de Minas Gerais.

«Estas duas Escolas têm atualmente 120 alunas, divididas em dois cursos — o Curso de Auxiliar de Enfermagem e o Curso de Alto Padrão. Para o Curso de Auxiliar é necessário apenas que a candidata tenha o curso primário e para o de Alto Padrão é preciso o curso colegial completo. Geralmente, para o Curso de Auxiliar, apresentam-se mais candidatas (108 no ano passado na Hugo Werneck), mas poucas conseguem passar nos exames de admissão ao Curso (só 48 passaram). Para o de Alto Padrão um número mínimo se apresenta. Na Escola Carlos Chagas há atualmente 30 alunas cursando o Alto Padrão.»

Segundo a sra. Maria Valdez, o Estado de Minas Gerais necessita, no mínimo, de 10 000 enfermeiras, mas até agora dispõe apenas de 210 enfermeiras diplomadas.

Técnica de Ensino

A Reitoria da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul promove, em julho, seminários de Técnica de Ensino para docentes universitários, sob a orientação do professor Luís Alves de Matos, da Universidade do Brasil.

Cada seminário constará de exposição (40 minutos) e discussão (uma hora e 50 minutos).

Os seminários versam os seguintes temas:

— Funções da moderna Universidade. Finalidade e objetivos do ensino universitário. Psicologia do estudante universitário e personalidade do docente. Incentivação, orientação e controle dos estudos.

— Recursos áudio-visuais: preparação e utilização. Laboratórios: organização e funcionamento. Técnicas de trabalho.

— Planejamento do ensino. Planos de curso e de aula. Plano de unidade didática. Pesquisas bibliográficas e de campo.

— Motivação e técnicas de incentivo da aprendizagem em nível universitário. Linguagem didática, preleção e grupos de trabalho.

— Atividades discentes. Guias e relatórios de leitura, seminários, trabalhos de estágio e atividades extra-classe. Modernos processos de verificação da aprendizagem.

— Avaliação do rendimento. Critérios e normas de julgamento. Aprovação e reprovação. Disciplina universitária. Ética profissional do docente universitário.

Cidade Universitária, USP

Toda a estrutura da Cidade Universitária do Butantã deve estar concluída até janeiro. No fim deste ano estará pronta a subestação de 10 000 KVA que servirá a todo o «campus». O conjunto viário está quase terminado e o sistema de galerias pluviais e de coletores de águas já está montado. Em breve terá início a pavimentação a asfalto da avenida que liga a Cidade Universitária ao Largo das Palmeiras, em Pinheiros.

Quando estiver em pleno funcionamento, a Cidade Universitária poderá abrigar uma «população» de cerca de 30 000 pessoas, estudantes, professores e funcionários.

Convênio São Carlos/Fulbright : Física do Estado Sólido

Nos termos do acordo de intercâmbio cultural firmado, para vigorar por cinco anos, entre a Universi-

dade de São Paulo, representada pelo Reitor Ulhoa Cintra, e a Comissão Educacional dos Estados Unidos da América no Brasil (Fulbright Commission), esta, com a cooperação de instituições universitárias norte-americanas, trará anualmente dois professores de Física do Estado Sólido para o Departamento de Física da Escola de Engenharia de São Carlos, custeando-lhes o transporte e a manutenção.

Além disso, a Comissão reservará duas de suas bolsas anuais destinadas a norte-americanos para candidatos que desejam aperfeiçoar-se em

São Carlos, no campo da Física do Estado Sólido; e outras quatro bolsas para brasileiros, dois dos quais dedicados a pesquisas, indicados pelo Departamento de Física da Escola para aperfeiçoamento na mesma matéria nos Estados Unidos. Por seu turno, a Universidade concederá, também anualmente, ainda no campo da Física do Estado Sólido, quatro bolsas de 12 meses, destinadas a pessoal docente ou de pesquisa de instituições de nível universitário de outros Estados, para estágio de 12 meses na Escola, que selecionará os candidatos de comum acordo com a Comissão.

ASPECTOS INTERNACIONAIS DA EDUCAÇÃO

Universidades da Grã-Bretanha

Há atualmente 23 unidades universitárias independentes no Reino Unido, compreendendo 22 Universidades e um Colégio Universitário com a prerrogativa de concessão de graus. As datas de criação dessas unidades universitárias vão desde as de Oxford e Cambridge, fundadas há sete séculos, até o Colégio Universitário de North Staffordshire, fundado em 1949.

Não obstante serem instituições autônomas, com absoluta independência acadêmica, o Estado, neste século, lhes tem dado crescente assistência financeira; hoje, cerca de 3/4 das rendas das Universidades procedem de fundos públicos, que

também assistem a grande maioria dos estudantes.

Mais de 10% dos estudantes universitários do Reino Unido vêm de ultramar, na maior parte de outros países do Commonwealth.

A Universidade surgiu na Grã-Bretanha em meados do século doze, à época em que os dois modelos em que se basearam tôdas as Universidades subseqüentes foram estabelecidos na Europa: Bolonha (Itália), que era uma **universitates scholarium** (ou seja, um grêmio de estudantes que elegia o seu próprio Reitor), e Paris, que era uma **universitas magistrorum** (isto é, um grêmio de professores licenciados). As Universidades mais antigas da Grã-Bretanha, Oxford e Cambridge, tiveram por modelo a Universidade de Paris: o desenvolvimento inicial de Oxford esteve estreitamente ligado à expulsão, em 1167, de eruditos estrangeiros da Universidade de Paris, enquanto que o de Cambridge se associa à migração de eruditos, possivelmente de Oxford, em 1209. A contribuição distintiva de Oxford e Cambridge ao movimento foi o estabelecimento do sistema de «colleges», inaugurado com a fundação do Balliol College, do Merton College e do University College em Oxford, entre 1263 e 1280, e com a fundação do Peterhouse College em Cambridge, em 1284. Muitos dos mais famosos «colleges» foram fundados nos séculos seguintes, inclusive Worcester (1293), All Souls (1438), Magdalen (1458) e Christ Church (1546) em Oxford, Clare (1326), King's (1441), St. John's (1511) e Trinity (1546) em Cambridge.

Seguem-se, em ordem cronológica, as Universidades escocesas de St. Andrews, Glasgow e Aberdeen,

fundadas no século quinze, e a Universidade de Edimburgo, originada de um «college» estabelecido pela municipalidade em 1583. As Universidades escocesas, ao contrário de Oxford e Cambridge, foram fundadas como **universitates scholarium** e a eleição do Reitor pelos estudantes continua até o presente.

Durante vários séculos, essas seis Universidades bastaram à pequena população do Reino Unido. As Universidades estavam ligadas à igreja (os dissidentes do protestantismo e os católicos-romanos eram excluídos do estudo e do ensino por meio de provas de religião); durante muito tempo o seu currículo se baseou nas sete artes liberais da Idade Média (gramática, lógica, retórica, aritmética, geometria, música e astronomia) juntamente com as faculdades superiores de teologia, direito e medicina. As Universidades escocesas se libertaram do esquema medieval de estudos mais cedo do que Oxford e Cambridge, onde o ensino continuou em grande parte tradicional até a segunda metade do século dezoito.

Até o século dezenove a educação acadêmica era privilégio de alguns. Mas então sobreveio a Revolução Industrial. De país predominantemente agrícola a Grã-Bretanha se transformou em país industrial; a população cresceu com rapidez e mudou de caráter: comunidades urbanas inteiramente novas surgiram dentro de algumas décadas. O poder político, durante séculos confinado a uma pequena parte da po-

pulação, teve ampliadas as suas bases, com as reformas de 1832, 1867 e 1884. E um sistema coordenado de educação primária e secundária, administrado e orientado pelo Estado, em especial através das autoridades educacionais locais, se desenvolveu durante os fins do século passado e os começos do atual. Estes acontecimentos, juntamente com os progressos da ciência e da tecnologia, criaram uma procura sem precedentes pela educação universitária — e mais ainda por uma educação em que a ciência, e não a religião, fôsse a influência dominante.

As duas primeiras Universidades estabelecidas na Grã-Bretanha no século dezenove foram a de Durham (de acôrdo com o modelo de Oxford e Cambridge), fundada em 1832 e agraciada com Carta Régia em 1837, e a de Londres, que teve Carta Régia em 1836, dando-lhe a prerrogativa de conferir graus aos estudantes do University College (fundado, em base não-denominacional, como Universidade de Londres em 1826), do King's College (fundado em 1829) e de outros que a ela se afiliassem.

Particularmente após 1850, grandes reformas foram levadas a cabo e as provas de religião foram abolidas (a última em 1871).

O fato mais importante do desenvolvimento das Universidades na Grã-Bretanha, no século dezenove e nos começos do século atual, foi o surgimento das Universidades mo-

dernas — ou «cívicas» — nos novos centros de indústria e de população. Desde o comêço eram instituições seculares, criadas para satisfazer necessidades do meio e subvencionadas em grande parte por patrocinadores locais. Tendiam a interessar-se pelas indústrias da região e davam ênfase ao estudo de questões científicas e tecnológicas: a agricultura tem lugar especial em Reading; a metalurgia em Birmingham, Sheffield e outros centros da indústria siderúrgica; a tecnologia têxtil em Manchester e Leeds; a arquitetura e a engenharia navais em Glasgow, Liverpool, Durham e Southampton. As novas instituições, em geral não-residenciais, foram a princípio colégios universitários, que não conferiam graus por si mesmos, mas da Universidade de Londres, até receberem as suas Cartas Régias. A de Manchester teve origem no Owen's College, fundado em 1851: êsse «college» foi o primeiro da nova Universidade federal de Victoria, a que se agregaram, alguns anos mais tarde, os colégios universitários de Leeds (fundado em 1874) e de Liverpool (fundado em 1881). Liverpool foi elevado a Universidade em 1903 e Leeds em 1904. Bristol, fundado como colégio universitário em 1876, passou a Universidade em 1909. Seguiram-se Sheffield (1879, **status** universitário em 1905), Birmingham (1880, 1900), Nottingham (1881, 1948), Reading (1892, 1926), Exeter (1894, 1955), Southampton (1902, 1952), Leicester (1918, 1957) e Hull (1927, 1954).

O único colégio universitário estabelecido na Grã-Bretanha desde a guerra passada, o de North Staffordshire (1949), tem poderes para conferir o grau de bacharel em artes.

A Universidade de Sussex, em Brighton, recebe, neste ano acadêmico, os seus primeiros estudantes. E há planos para o estabelecimento de Universidades em Norwich e York (já aprovados) e em Kent, Warwickshire, Gloucestershire, Essex e Hertfordshire.

Uma Universidade de Gales foi projetada em começos do século quinze; o projeto foi revivido no tempo de Cromwell, mas só pôde efetivar-se no século passado. Os «colleges», nela integrados, de Aberystwyth, Cardiff, Bangor e Swansea foram fundados, respectivamente, em 1872, 1883, 1884 e 1920. A Escola de Medicina foi admítida em 1931.

A Universidade da Irlanda do Norte — a Queen's University, de Belfast — foi fundada em 1845, aberta em 1849 e elevada ao **status** universitário em 1908.

Greves de Estudantes no Peru

Clark C. Gill, da Universidade de Texas, conta, em *School and Society* (10/3), haver tido, no Peru, «uma experiência incomum» para um professor norte-americano: presenciou não apenas uma greve de estudantes, mas duas ao mesmo tempo.

Professor, remunerado pela Comissão Fulbright, na Universidade de San Marcos e na Escola Normal Superior de Chosica, a cêrca de 50 quilômetros de Lima, ambos os estabelecimentos estiveram em greve, por motivos diferentes. Os seus amigos peruanos pilheriavam com Gill, chamando-o de **doblo huelguista**, já que nada tinha a fazer na Universidade nem na Escola Normal.

A greve na Universidade de San Marcos teve por motivo o **co-gobierno**, a manutenção de um terço de representação dos estudantes nos órgãos colegiados de Faculdades e da Universidade. Esta política teve comêço com a reforma da Universidade de Córdoba (Argentina), em 1918, e subseqüentemente se estendeu a outras Universidades latino-americanas. Até 1960 o princípio do **co-gobierno** foi aceito integralmente na Universidade de San Marcos, mas, a pedido da Congregação da Escola de Medicina, o Congresso peruano isentou dêle a Escola, aceitando o argumento dos professôres, de que a presença dos estudantes não se justificava, dada o caráter técnico e profissional do seu trabalho. Os estudantes de Medicina foram os primeiros a protestar, logo apoiados pelos alunos (mais de 10 000) de tôda a Universidade. A greve chegou a estender-se a tôdas as Universidades do país, atingindo até mesmo a Universidade Católica.

Na Escola Normal Superior de Chosica a questão girava em tôrno da autonomia — autonomia em re-

lação ao currículo, à escolha de pessoal e à operação da Escola. Uma lei do Congresso peruano (1960) transformou a Escola, de instituição autônoma, em dependência do Ministério da Educação. O diretor da Escola se opôs. Os estudantes não reconheceram os funcionários nomeados pelo Ministério da Educação, levantaram barricadas na Escola e, em comunhão com os professores, fizeram uma marcha de 17 horas para Lima, onde juntaram forças com os demais estudantes em greve.

A greve durou dois meses. Professores públicos primários fizeram feiados em apoio aos grevistas. Estudantes foram presos e sofreram «insultos e indignidades» no cárcere, onde se viram misturados com criminosos e marginais. Um comício de cerca de 75 000 participantes exigiu a renúncia dos Ministros da Justiça e da Educação (que se demitiram). Mas a greve terminou sem que os estudantes fossem atendidos. Gill informa que o líder dos estudantes lhe disse que o objetivo da greve — o de tornar conhecida da nação a situação do ensino superior — fôra, ainda assim, alcançado.

O articulista declara que, de acordo com informes recentes, nova lei foi aprovada pelo Congresso, restabelecendo o princípio do **co-gobierno**, sem exceção, em toda a Universidade de San Marcos, e se encontrou maneira de salvar o **status** da Escola Normal Superior :

«Pode-se calcular que haja métodos menos grosseiros, mais sofisticados e mais bem-sucedidos do que as greves e as demonstrações estudantis para alcançar os objetivos desejados. Pode-se pôr em dúvida os métodos estudantis, muitas vezes irracionais, e os seus objetivos, tantas vezes obscuros e mal definidos, mas não se pode duvidar do seu poder e influência quanto os estudantes se unem em sólida frente contra os que ameaçam princípios tão caros como o **co-gobierno** e a autonomia.»

«Alma Mater Studiorum»

Sebastiano Mazzaracchio, diretor administrativo da Universidade de Bolonha (Itália), declara, em **Overseas** (out. 61), não ser possível, por falta de documentação, precisar a data da fundação oficial da Universidade, que existe desde o século doze.

Em continuação, escreve Mazzaracchio :

«Os começos da Universidade de Bolonha corresponderam ao despertar espiritual de todas as nações, após o milênio. Por esse tempo, os estudantes deixavam os seus lares em toda parte da Europa, muitas vezes acompanhados pelas famílias, para vir a Bolonha, renomado centro de saber. Escolas paroquiais ou independentes, sob a direção de particulares eruditos, já existiam em diversas cidades da Itália, mas as

instituições educacionais de Bolonha logo deixaram na sombra as de outras cidades, quer por causa da posse dos códigos de leis de Ravena, que constituíam a fonte genuína da jurisprudência romana, quer pelo seu caráter geográfico e ambiental. Estudantes e eruditos, em número crescente, eram atraídos a Bolonha e, em poucas décadas, a Universidade era reconhecida em geral como mãe do direito.

«Mais ou menos em 1115, um professor, Irnerio, sobressaiu entre todos os demais em virtude do seu profundo conhecimento das fontes do direito e da sua extraordinária capacidade pedagógica. A sua fama se espalhou por toda a Europa, atraindo massas de estudantes para a sua escola — a dos **Glossatori**, que difundiu os ensinamentos do mestre por mais de 150 anos.

«Em novembro de 1158, o Imperador Frederico Barbarroxa, testemunhando a sua estima pela fama da escola, concedeu proteção, privilégios e imunidades aos estudantes de Bolonha. O Imperador recomendou e ordenou que os estudantes e os professores fossem bem recebidos, respeitados e protegidos em toda parte. Além disso, isentou-os da jurisdição normal dos tribunais, submetendo-os à autoridade dos seus professores ou à do bispo da cidade.

«Os estrangeiros que viviam em Bolonha não tinham qualquer proteção jurídica, pois os estatutos que davam proteção aos **Bolognesi** não

se aplicavam a eles. Os estrangeiros agruparam-se, então, em pequenas sociedades chamadas **Nationes**, baseadas no país de origem ou em língua e costumes comuns, completamente independentes da autoridade civil ou religiosa.

«As **Nationes**, por acordo comum, estabeleceram os seus direitos e deveres, indicaram os seus líderes e contrataram os seus professores, que não somente davam instrução, mas também podiam conferir a pessoas qualificadas **licentia docendi**, um certificado de ensino.

«Ao término dos estudos (quatro anos para medicina e artes liberais, seis anos para direito canônico e oito para direito civil) o estudante recebia o seu doutorado, após aprovação num exame final. Entretanto, a imposição de grau, **laurea**, estava reservada ao delegado do Papa. Com esta intervenção formal, a **laurea** conferida pelas Universidades de Bolonha e Paris dava aos graduados o direito de ensinar, não apenas nas Universidades que haviam freqüentado, mas também em quaisquer outras Universidades que surgissem no futuro.

«Mais ou menos no ano de 1180, a Comuna de Bolonha proibiu que os professores dessem lições fora da cidade, a fim de evitar a emigração de «sociedades» acadêmicas, que poderia comprometer o êxito da Universidade, então com cerca de 10 000 estudantes. Esta decisão foi interpretada como uma tentativa de destruir a independência das «socie-

dades» e, a fim de se protegerem contra atentados semelhantes, os estudantes se fundiram em duas grandes associações — os **citramontani**, a que pertenciam os estudantes italianos da Universidade, e os **ultramontani**, congregando nacionais de outros países. Nos começos do século seguinte, os estudantes de medicina e de filosofia fundaram uma terceira associação — os **artisti**.

«Cada qual dessas associações indicava um líder, chamado **rectore**, que tinha a ajudá-lo um conselho central de assessores. As três associações, unidas pelos mesmos propósitos e interesses e motivadas por vigoroso sentimento de independência, formaram, juntas, a **Universitas scholarium**.

«Os professores também tentaram organizar-se, mas, em vez de uma associação geral, formaram vários conselhos que funcionavam como comitês permanentes de exame. A princípio estabeleceram um Conselho de Direito Civil e um Conselho de Direito Canônico, mais tarde um Conselho de Medicina e de Artes Liberais. A partir de então, os exames, antes confiados a um único professor, passaram a ser realizados pelos Conselhos.

«A **Universitas scholarium** estabeleceu uma série de regras disciplinares para administrar a sua vida interna. Essas regras foram consolidadas em estatutos que determinavam a maneira de indicar reitores e doutores, de controlar os exames, de

conferir graus, imunidades e privilégios e de impor penalidades. Durante a Idade Média, os estatutos bolonheses serviram de modelo aos estatutos de outras Universidades na maior parte da Europa. Com efeito, quando, nos começos do século treze, professores e estudantes deram para emigrar, protestando contra a crescente intromissão da Comuna nos assuntos da Universidade, os estatutos da Universidade de Bolonha foram adotados, quase palavra por palavra, nas Universidades recém-fundadas, como as de Pádua (Itália), Oxford e Cambridge (Inglaterra), Montpellier (França) e Salamanca (Espanha).

«A mais alta autoridade nas três associações era o reitor. Este, porém, não era um professor eleito pelos demais professores, como agora, mas um estudante eleito pelos alunos da **Universitas**. Mais tarde, quando os professores passaram a ser escolhidos e pagos pela Comuna, a autoridade dos reitores se reduziu e o posto assumiu caráter simplesmente honorário.

«O estabelecimento de fundações ou **collegi** — residências de estudantes que patrocinavam os seus estudos — surgiu em virtude do crescente desejo de tôdas as classes sociais de educar melhor jovens inteligentes sem recursos. Muitas dessas fundações ou residências ainda existem, sendo a mais famosa delas o **Collegio di Spagna**, criado pelo cardeal Egidio Albornoz em 1364, onde ainda se alojam estudantes es-

panhoís que buscam o doutorado na Universidade de Bolonha.

«A Universidade atingiu o ápice da sua fama no século treze. As três associações estudantis facilitaram o continuado esforço da Comuna por arrolar a Universidade de Bolonha entre as instituições urbanas, permitindo-lhe pagar os salários de dois professores, antes pagos através de coleta entre os estudantes. Mais tarde, no século catorze, a Comuna assumiu a obrigação de pagar os salários de todos os professores, o que retirou aos estudantes o direito de escolher os seus próprios mestres. Dêste modo, algumas das mais importantes funções do reitor passaram para os «reformadores» nomeados pela Comuna.

«Quando Bolonha foi adquirida pela Igreja e se tornou um Estado papal, o Senado da cidade nomeou um novo organismo para supervisionar os assuntos da Universidade, mas a sua estrutura básica nada sofreu e as três associações de alunos e os Conselhos de professores foram mantidos. A Universidade continuou dessa maneira durante o século dezoito até a invasão napoleônica, que provocou a derrocada de tôdas as instituições medievais existentes.

«A moderna Universidade de Bolonha surgiu com a reforma de 1802, que criou três Departamentos — direito, medicina e ciências — e institutos científicos. O reitor passou a ser escolhido pelo governo entre os professores. O ensino se tornou gratuito.

«Após a unificação da Itália, teve início um novo estágio, que dentro de alguns anos dava frutos benéficos. Vários institutos foram criados em setores como agricultura, química aplicada, administração comercial, economia, engenharia e veterinária. Mais tarde êsses institutos foram transformados em Departamentos regulares.

«Atualmente a Universidade de Bolonha tem 11 Departamentos — agricultura, economia e comércio, educação, engenharia, química industrial, jurisprudência, matemática, medicina e cirurgia, filosofia e letras, veterinária, física e ciências naturais. À frente da Universidade está o Reitor, eleito pelos professores. O seu Estado Maior se compõe do Senado Acadêmico e do Conselho Administrativo. O Senado consiste dos chefes dos vários Departamentos e lhe estão afetas as questões didáticas e disciplinares. O Conselho, que se encarrega dos problemas administrativos da Universidade, tem representantes de várias instituições e mais alguns professores.

«O currículo de estudo varia de quatro a seis anos, de acordo com as diferentes especializações, e leva a um doutorado, que não basta para permitir a prática das respectivas profissões. Todos os Departamentos têm cursos especializados para estudantes graduados, que vão de um a cinco anos. As preleções são dadas por professores e assistentes e suplementadas por seminários e demonstrações práticas.

O corpo discente da mais antiga Universidade do mundo — **Alma Mater Studiorum** — ultrapassa a cifra de 16 000, um dos maiores de toda a Itália.

Licença de Sociologia, França

Em artigo em **Avenirs** (fev. 62), F. Meylan escreve que a sociologia, criada por Comte como domínio particular do conhecimento em começos do século passado, está tendo maior desenvolvimento na França a partir da fundação, em 1945, do Centro de Estudos Sociológicos, no quadro do Centro de Pesquisas Científicas: o entusiasmo que está suscitando, que deu causa à criação de cursos especiais em nível superior, acabou por torná-la matéria de toda uma licença, quando antes era apenas matéria de certificados complementares.

Um decreto de 2 de abril de 1958 criou, nas Universidades francesas, a licença de sociologia. Até aquela data, a sociologia, nas Faculdades de Letras, era apenas uma das duas matérias da licença de filosofia (moral e sociologia) ou a matéria única de licença livre (sociologia). Em seguida, um ensino de terceiro ciclo, que confere diploma de doutorado de terceiro ciclo, foi igualmente organizado no domínio da sociologia. Há muito, também, que se ministra o ensino da sociologia na Escola Prática de Altos Estudos, no quadro da sexta seção, chamada «de ciências econômicas e sociais», subseção «sociologia e etnologia».

A licença de sociologia comporta certificados de estudos superiores das Faculdades de Letras e de Ciências Humanas, das Faculdades de Direito e de Ciências Econômicas, das Faculdades de Ciências.

Pode-se obter toda a licença nas Universidades de Aix-en-Provence et Marseille, Bordéus, Caen, Dijon, Lião, Montpellier, Paris, Poitiers, Renner, Estrasburgo, Tolosa e Dacar. Se nas Universidades de Lião, Paris, Rennes e Estrasburgo, o estudante pode escolher entre três e sete certificados, nas de Caen e Dijon pode preparar apenas o de demografia e na de Montpellier apenas o de etnologia. Nas outras Universidades, à exceção da de Besançon, os estudantes têm a possibilidade de preparar um ou vários dos certificados que compõem a licença de sociologia.

Foi por decreto de 19 de abril de 1958 que se instituiu, nas Faculdades de Letras e de Ciências Humanas, um terceiro ciclo de ensino, que inclui entre as suas especialidades a sociologia. O diploma de doutorado de terceiro ciclo pode ser obtido nas Universidades de Aix-en-Provence et Marseille, Argel, Bordéus, Dijon, Grenoble, Lião, Montpellier, Paris, Rennes, Estrasburgo, Tolosa e Dacar. Podem fazer o terceiro ciclo estudantes titulares da licença em letras. A duração do terceiro ciclo é de dois anos, no mínimo, consecutivos ou não. Ao término do segundo ano os estudantes podem defender uma tese na especialidade escolhida.

ATOS OFICIAIS

Professôres Catedráticos

Foram nomeados, interinamente, professor catedrático

— de Direito Judiciário Civil, Faculdade de Direito, Universidade de Alagoas, — João Teixeira Cavalcanti;

— de Estradas de Ferro e de Rodagem, Escola Nacional de Engenharia, UB, — João Batista da Costa Pinto;

— de Patologia Geral, Faculdade de Medicina, Universidade de Juiz de Fora, — José Rafael de Souza Júnior;

— de Língua Portuguêsa, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de Santa Catarina, — Maria Carolina Gallotti Kehrig (a partir de 28.2.61).

Foi nomeado, em caráter vitalício, professor catedrático de Terapêutica Clínica, Faculdade de Medicina, Universidade da Bahia, — Heonir de Jesus Pereira da Rocha.

Conservatório de Música, UFG

Foram nomeados, interinamente, professor catedrático do Conserva-

tório de Música da Universidade Federal de Goiás, a partir de 14.12.60,

— de Harmonia e Morfologia — Wanda Fleury Amorim;

— de Transposição e Acompanhamento ao Piano — Heloísa Barra Jardim;

— de Teoria Musical — Maria Ludovico de Almeida.

Escola de Veterinária, UMG

Foram nomeados, interinamente, professor catedrático da Escola de Veterinária da Universidade de Minas Gerais, a partir de 11.11.61,

— de Fisiologia dos Animais Domésticos — Alberto Monteiro Wilwerth;

— de Patologia Geral e Anatomia Patológica — Antônio Vieira Machado;

— de Microbiologia e Imunologia — Osmane Hipólito;

— de Zootecnia Especial — Pequenos Animais — Antônio Stockler Barbosa;

— de Alimentação dos Animais Domésticos — José de Alencar Carneiro Viana;

— de Tecnologia — Inspeção de Carne, Ovos e Produtos Derivados — Eduy Catão;

— de Tecnologia — Inspeção de Leite e Produtos Derivados — Frode Madsen;

— de Zoologia Médica e Parasitologia — Moacir Gomes de Freitas;

— de Farmacodinâmica, Terapêutica e Arte de Formular — Roberto de Souza;

— de Semiologia e Laboratório Clínico — Leônidas Machado Magalhães.

Legislação

Dec. n° 976 — 11/5/62 — Dispõe sobre inscrição em concurso para provimento de cargos de magistério em estabelecimentos oficiais de ensino (D.O., 14/5/62).

Dec. n° 51 464 — 14/5/62 — Altera o Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil (D.O., 16/5/62).

Dec n° 994 — 15/5/62 — Regulamenta a Lei n° 3 252, de 27/8/57, que dispõe sobre o exercício da profissão de assistente social (D.O., 15/5/62).

Dec. n° 51 465 — 15/5/62 — Aprova o Quadro de Pessoal da Univer-

sidade do Espírito Santo (D.O., 16/5/62).

Dec. n° 51 469 — 21/5/62 — Aprova o Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Norte (D.O., 23/5/62).

Lei n° 4 057 — 4/5/62 — Autoriza o Poder Executivo a abrir ao MEC o crédito especial de vinte milhões de cruzeiros destinados a obras e equipamentos da Escola Politécnica de Campina Grande, Universidade da Paraíba (D.O., 7/5/62).

Lei n° 4 069-A — 12/6/62 — Cria a Fundação Universidade do Amazonas, e dá outros providências (D.O., 27/6/62).

Concursos

Damos abaixo a íntegra do Dec. n° 976, de 11 de maio de 1962 :

Dispõe sobre inscrição em concurso para provimento de cargos de magistério em estabelecimentos oficiais de ensino.

O Presidente do Conselho de Ministros, usando da atribuição que lhe confere o art. 18, n° III, do Ato Adicional à Constituição Federal, decreta :

Art. 1° — Não será admitida a inscrição em concurso, para cargo de magistério em estabelecimento oficial de ensino secundário ou superior, de candidato que seja ocupante efetivo de cátedra no mesmo estabelecimento.

Art. 2° — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 11 de maio de 1962, 141° da Independência e 74° da República.

TANCREDO NEVES
Antônio de Oliveira Brito
Armando Monteiro

Diretores

Foram designados diretor

— da Faculdade de Medicina, Universidade da Bahia, — Carlos Geraldo de Oliveira, catedrático de Física Biológica;

— da Faculdade de Direito do Piauí — Wilson de Andrade Brandão, catedrático de Direito Civil;

— da Escola Politécnica, Universidade da Bahia, — Alceu Roberto Hiltner, catedrático de Resistência dos Materiais.

Aposentado

Foi aposentado o professor Paulo de Almeida Castro, catedrático de Direito Judiciário Civil, Faculdade de Direito, Universidade de Alagoas.

COSUPI

Foi nomeado membro da Comissão Supervisora do Plano dos Institutos o Professor Lauro Xavier Nepomuceno.

Conselho de Cultura

Foram designados, para constituir o Conselho Nacional de Cultura (MEC), Francisco Mignone, Bruno Giorgi, Austregésilo de Ataíde, Josué Montelo, Edmundo Moniz, José Roberto Teixeira Leite e Flávio Tambellini (D.O., 15/5/62).

Cátedra em Concurso

Estão abertas inscrições ao concurso para provimento do cargo de professor catedrático de Medicina Legal, Faculdade de Direito, Universidade do Recife, até 12 de setembro de 1962 (edital, **Diário de Pernambuco**, Recife, 14/6/62).

A CAPES tem por fim a promoção de medidas destinadas ao aperfeiçoamento do ensino universitário e à melhoria, em qualidade e quantidade, do quadro de profissionais de nível superior do País.